

JORNAL NOROESTE

Diário Oficial

NOVA ESPERANÇA-PR, TERÇA-FEIRA (10/03/2026)

Nº 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpcbranco@hotmail.com
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Errata de Edital de Convocação.

Março, 09, 2026.

Retificando o Edital de Convocação nº 007/2026, da convocação de candidatos classificados no Concurso Público Regido pelo edital nº007/2026, publicado na data 10 de março de 2026 no jornal Noroeste, Diário oficial do Município de Presidente Castelo Branco-Pr e Portal do Município www.presidentecastelobranco.pr.gov.br, Edição 1782, página 09, de 10/03/2026.

Onde se lê:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0042073	SANDRA CRISTINA VICENTINI	PROFESSOR	17ª	Ampla Concorrência

Leia-se:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0043583	IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	16	Ampla Concorrência

Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 10 de março de 2026.


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

**Sociedade de São Vicente de Paulo**
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

OFICIO 015/2026

Mandaguçu, 09 de fevereiro de 2026.

A Secretária de Assistência Social de Presidente Castelo Branco
Excelentíssima Senhora Secretária Cristhiane Gonçalves Souza Martinati
Assunto: Renovação de Termo de Colaboração com reajuste de valor por vaga

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu, instituição filantrópica, de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 95.642.302/0001-70, com sede à Rua São Vicente, nº 84, Bairro São Vicente, Mandaguçu/PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar interesse na renovação do Termo de Colaboração firmado entre esta Instituição e o Município de Presidente Castelo Branco, cujo vencimento ocorrerá no mês de abril de 2026.

A parceria estabelecida tem sido fundamental para assegurar a proteção social integral aos idosos encaminhados por este Município, garantindo acolhimento institucional com atendimento multiprofissional nas áreas de assistência social, enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição e demais serviços indispensáveis à promoção da dignidade, saúde e qualidade de vida dos residentes, em conformidade com a RDC 502/2021, leis e regulamentações.

Entretanto, considerando o aumento significativo dos custos operacionais, tais como despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de higiene, manutenção predial e demais encargos, faz-se necessária a atualização do valor atualmente repassado por vaga.

Vale colocar nesse momento, que a instituição disponibiliza através do referido termo 01 (uma) vaga, acordada entre a instituição e o município

Dessa forma, solicitamos que, por ocasião da renovação do Termo de Colaboração, o valor por vaga seja reajustado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, montante compatível com os custos reais de manutenção do serviço e indispensável para garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança aos idosos acolhidos.

Assim, de modo inequívoco, divulgamos o interesse de nossa Instituição na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de interesse público e recíproco, em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpcbranco@hotmail.com
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Errata de Edital de Convocação nº01 - PSS.

Março, 10, 2026.

Retificando o Edital de Convocação nº 01, da convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2026, publicado na data 10 de março de 2026 no jornal Noroeste, Diário oficial do Município de Presidente Castelo Branco-Pr e Portal do Município www.presidentecastelobranco.pr.gov.br, Edição 1782, página 10, de 10/03/2026.

Onde se lê:

Período dos dias 10 e 11 de março/2026, 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30h

Leia-se:

Período dos dias 11 e 12 de março/2026, 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h

Onde se lê:

Presidente Castelo Branco, em 20 de Maio de 2025.

Leia-se:

Presidente Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 10 de março de 2026.


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

**Sociedade de São Vicente de Paulo**
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

conformidade com a LEI nº 13.019/2014, formalizando com o poder executivo municipal **RENOVAÇÃO** do Termo de Colaboração.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a prestação de contas e a continuidade da parceria, sempre pautados nos princípios da legalidade, eficiência e proteção integral à pessoa idosa, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e a Constituição Federal.

Certos de podermos contar com a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, colocamos-nos à disposição para esclarecimentos e tratativas necessárias à formalização da renovação.

Atenciosamente,


Valtair Antonio Fachini
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

PLANO DE TRABALHO RENOVAÇÃO PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2026

Identificação da Unidade Proponente

Nome da Unidade Vicentina: Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu		
CNPJ:	95.642.302/0001-70	
Logradouro:	Rua São Vicente	
Número:	84	
Bairro/Distrito:	Bairro Alto da Glória	
Município:	Mandaguçu	UF: Paraná
CEP:	87160-000	
Telefones:	(44) 3245-3288	(44) 98404-6422
E-mail(s):	asilomandaguacu@obrasvicentinascm.maringa.br	
Dados Bancários	Banco do Brasil Ag: 773-0 CC: 25833-4	
Presidente	VALTAIR ANTÔNIO FACHINI	
CPF: 329.186.829-34	RG: 1.138.206-1 SESP-PR	
E-mail: presidencia.asilomandaguacu@obrasvicentinascm.maringa.br		

Reconhecimento filantrópico institucional:

- Utilidade Pública Federal
- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Municipal
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso

Finalidade da instituição:

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Missão:

"Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes e garantir um envelhecimento saudável e com dignidade."



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

OBJETIVOS

Geral

Consolidar o ambiente de proteção Social imediata com atendimento interdisciplinar, priorizando a integridade física, mental e social dos idosos. Articulação e participação direta e com Políticas públicas, baseando-se na NOB-RH/SUAS, através de serviço de acolhimento.

Promover assistência Social, mediante uma participação efetiva, resguardando os direitos dos participantes e, quando necessário, buscar parcerias para complementação dos serviços atualmente desenvolvidos, procurando integrar-se a novos projetos, no campo da capacitação funcional do pessoal nele envolvido, sempre visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos que aqui residem.

Trabalhar com a realização de projetos que favoreça/fortaleça o vínculo familiar e a integração com a comunidade, através de programas de lazer.

Específico

- Incentivar a realização das atividades de vida diárias;
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e autocuidado;
- Possibilitar integração dos moradores que apresentam diversos graus de dependência;
- Promover a integração dos idosos motivando-os quanto a ajudar nas atividades diárias da Instituição.

Origem dos Recursos:

A origem dos recursos institucionais advém de doações da comunidade, festas beneficentes, 70% dos benefícios dos idosos residentes, parcerias com os governos Municipal, Estadual e Federal, Conselho Municipal do Idoso (Fundo Pró Idoso), dentre outros.

Visando a promoção dos objetivos propostos é solicitado fomento do poder municipal para as despesas de folha de pagamento de pessoal da entidade conforme detalhado no plano de trabalho.

Infraestrutura: A sede da Instituição é própria e sua infraestrutura está descrita abaixo:

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Salas - administrativo	04	Coordenação, serviço social, psicologia e recepção administrativa



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Visão:

"Ser um centro de referência no atendimento ao idoso, voltado à reabilitação física e emocional do residente."

Valores:

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu/PR é orientado por dois pilares:

- Os valores Vicentinos de amor, caridade, humildade e justiça.
- Os valores institucionais de humanização, competência e efetividade.

Breve Histórico da Instituição

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu foi fundado em 12 de janeiro de 1959 pela Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). O asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Inserida no Serviço de Proteção Social.

Justificativa

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas. Faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Assim, o Asilo São Vicente de Paulo se apresenta como instituição filantrópica sem fins lucrativos para propiciar atendimento e moradia de qualidade e cercada de carinho e atenção para os idosos, bem como visa atendê-los de forma a fortalecer ou reestruturar vínculos familiares, tratamentos médicos especializados, recuperação da autoestima por meio de oficinas terapêuticas e de beleza, tratamentos diversos, entre outros, fazendo com que o público alvo se sinta cuidado e motivado a se inter-relacionar, de buscar amizades através dos visitantes, funcionários, e demais, para diminuir a solidão e fazer com que seus dias sejam mais alegres, produtivos e que se sintam realmente em sua casa, sendo protagonistas de suas vidas.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Salas geral	08	Sala de tv, sala de espera, refeitório, Cozinha com lavanderia específica, Lavanderia dos internos e Almoarifado Gêneros Alimentícios, Almoarifado geral, Almoarifado produtos limpeza e higiene, Rouparia cama e banho, Enfermaria e Ambulatório, sala de Fisioterapia.
Ala Masculina	01	10 aptos para 02 moradores.
Ala Feminina	01	10 aptos para 02 moradores.
Banheiros geral	08	Sendo 03 na ala masculina, 05 na ala feminina
Salas de Banho	02	para uso daqueles que necessitam auxílio para higiene pessoal.
Vestiários Funcionários	02	Vestiários femininos e masculinos contendo 1 banheiros cada.
Pátio de convivência	01	Área coberta, serve para visitação e ações que acontecem pontualmente

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Serviço Social na instituição

O assistente social é aquele que atua na elaboração, junto ao usuário e seu entorno social, de estratégias de inclusão destes no usufruto de seus direitos e de mobilização para seu protagonismo e empoderamento.

A intervenção do assistente social se dá a partir do conhecimento aprofundado do contexto socioeconômico, cultural e familiar do usuário com finalidade de possibilitar a elaboração de diagnóstico social, tendo em vista um plano de ação, onde remete a reflexões e tomadas de decisões nos diversos aspectos que envolvem a saúde dos usuários, acesso ao tratamento e garantia de seus direitos na participação desse processo, tendo também como finalidade o contato direto com os órgãos Municipal, Estadual e Federal se atualizando conforme leis estabelecidas.

Objetivo geral: Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos.

Objetivo específico: Entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal; Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos para dar continuidade ao tratamento;



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguau - PR

Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos;
Triagens, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;
Acompanhar e verificar o andamento do usuário quando interno;
Encaminhamento, inserção na rede de suporte social;
Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas, quando necessário;
Proporcionar atividades físicas e recreativas aos usuários com comprometimento físico e mental;
Verificação e busca de parentescos dos internos;
Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;
Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;
Procedimentos e participações em reuniões junto ao Poder Judiciário, Promotoria, CRAS, CREAS, Saúde e outros;
Acompanhar e orientar estagiários e voluntários que prestam serviços nesta instituição.
Meta: Atender todos os idosos institucionalizados
Formas de conduzir a atividade: Será conduzida atendendo a demanda e necessidade da instituição e dos idosos
Profissionais envolvidos: Assistente Social

ATIVIDADE 2: Cuidadoria/ Responsabilidade Técnica

Objetivo específico: Realizar consulta de cuidados com a saúde do idoso, realizar controle de carteira de vacinação do idoso, encaminhar idoso para serviço de especialidade da Rede, agendamento das consultas médicas, encaminhamento ao Dentista, orientar a equipe sobre os cuidados a serem prestados aos idosos, realizar atendimento a todos os idosos com qualidade, auxiliando e estimulando o idoso a realizar as atividades de vida diárias, administração de medicação e cuidados específicos de enfermagem.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Através de consultas frequentes pela responsável técnica acompanhada do médico cedido pelo município, prescrição e consultas médicas.

Profissionais envolvidos: Responsável técnico e Cuidador de idosos.

ATIVIDADE 3: Médico Clínico Geral

Objetivo específico: Realizar atendimentos clínicos aos idosos na instituição.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Será conduzida através de atendimento clínico e quando necessário são encaminhados para especialidades.

Profissionais envolvidos: 1 médico cedido pela Secretária de Saúde do Município.

ATIVIDADE 4: Fisioterapia

Objetivo específico: Realizar uma avaliação minuciosa e individualizada; Manter e/ou aumentar força muscular; Manter e/ou aumentar amplitude de movimento; Melhorar equilíbrio e propriocepção; Melhorar e/ou manter marcha; Promover analgesia; Incentivar e apoiar a adaptação dos pacientes a incapacidade e aprendizagem do autocuidado; Acompanhar o paciente em situação de dependência por meio de Plano Terapêutico, especialmente, quando se tratar de um paciente com quadro clínico complexo ou de alta



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguau - PR

Forma de conduzir a atividade: Atividade grupal, através de reuniões e rodas de conversa, com os familiares dos idosos, conscientizando-os e estimulando-os ao contato físico constante e semanal com seus parentes.

Profissionais envolvidos: Psicóloga e Assistente Social

ATIVIDADE 9: Nutrição e Dietética

Objetivo Específico: Oferecer uma alimentação balanceada e de qualidade aos idosos acolhidos, visando melhorar e/ou adequar seu estado nutricional.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: as refeições são fracionadas, ao longo do dia oferecemos 6 refeições, são elas: café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Procuramos atender as particularidades de cada idoso, principalmente quando se trata de restrições alimentares devido a enfermidades, tais como diabetes e pressão. As atividades da cozinha envolvem 4 colaboradoras, sendo 03 cozinheiras 01 serviços gerais, onde 2 delas (01cozinheira e 01 serviços gerais fazem o horário de 8 horas de segunda a sexta e 4 horas no sábado e 02 em regime de plantão 12x36, sob a orientação de um nutricionista que é responsável por supervisionar os serviços da cozinha e avaliar nutricionalmente os idosos acolhidos.

Temos como planejamento capacita-las para que todas as cozinheiras, saibam a dinâmica de trabalho da cozinha em parceria com a serviços gerais alinhado apenas ao setor da alimentação onde todas trabalham em função da alimentação e higienização em favor do interno.

Profissional envolvido: Nutricionista, cozinheiras e serviços gerais.

ATIVIDADE 10: Aniversariante do Mês

Objetivo específico: Este projeto visa além de valorizar os idosos aniversariantes, proporcionar a interação de todos os idosos com os participantes do projeto e com a comunidade que neste dia está em visita na instituição.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Este projeto acontece em parceria com um grupo de voluntárias chamado "Amigas Unidas Comemorando a Vida". Consiste em festejar no último sábado de cada mês o aniversário dos idosos do mês, valorizando assim os mesmos, envolvendo todos os asilados com a festividade, proporcionando assim a interação dos mesmos com os voluntários participantes e pessoas que estejam realizando visita ao local e as famílias ocasionando assim o fortalecimento de vínculos. É realizada uma festa temática com bolo, doces, salgadinhos e sempre com a animação de uma atração musical, pois acontece um baile.

Profissional envolvido: Psicóloga, Assistente Social e grupo de voluntárias

ATIVIDADE 11: Cabeleireiros, Manicures e Barbeiros

Objetivo Específico: Resgatar a autoestima dos idosos, através do cuidado com a beleza buscando diminuir a tristeza e a depressão, bem como a elevação da autoestima.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados / mês

Forma de conduzir a atividade: através de um ambiente harmonioso e de tratamentos de beleza, como cortes de cabelo, coloração, serviços de barbearia, entre outros.

Profissional envolvido: voluntários



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguau - PR

vulnerabilidade, devendo ser o resultado da discussão de caso em equipe; Promover a manutenção da qualidade de vida;

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme a necessidade;

Forma de conduzir a atividade: As sessões de fisioterapia irão ocorrer após resposta à Inter consulta, atendendo aos casos prescritos por médicos, e/ou outros profissionais da equipe de saúde.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta

ATIVIDADE 5: Atendimento psicológico individual

Objetivo específico: Atender o idoso através de consultas individuais para acolhimento de suas necessidades emocionais, sociais e familiares, e acompanhamento de seu convívio no grupo.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme observada a necessidade.

Forma de conduzir a atividade: Atendimento individual em espaço reservado e adequado, possibilitando ao idoso ambiente agradável e sigiloso para o desenvolvimento de suas reflexões e orientações.

Profissional envolvido: Psicóloga

ATIVIDADE 6: Atendimento psicológico em grupo

Objetivo Específico:

Estimulação cognitiva dos idosos através do desenvolvimento de atividades em grupo.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme a necessidade.

Forma de conduzir a atividade: Através de dinâmicas em grupo, serão desenvolvidas atividades nas quais serão utilizados textos, frases, palavras, números, jogos, gravuras, figuras geométricas, cores, música, dança e natureza.

Profissional envolvido: Psicóloga

ATIVIDADE 7: Dance Comigo

Objetivo Específico:

Estimulação e desenvolvimento da memória, criatividade, interação social, utilização da voz e dos movimentos corporais, expressando sentimentos através dos ritmos e movimentos.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme suas possibilidades.

Forma de conduzir a atividade: Consiste em prática de dança com ritmos variados, realizadas por grupo de voluntários coordenados pela psicóloga e assistente social que buscam na prática da dança proporcionar ao idoso bem estar físico, social e psicológico; é benéfico para a saúde e é uma atividade que traz satisfação pessoal

Profissionais envolvidos: Psicóloga e assistente social

ATIVIDADE 8: Interação com a Família

Objetivo específico: Desenvolver maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.

Meta: Idosos que possuem família de origem



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguau - PR

ATIVIDADE 12: Visitas Programadas

Objetivo Específico: Tem o propósito de trazer dinâmicas que proporcionem aos idosos a alegria, descontração, interação, convívio e troca de experiências.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: São visitas realizadas com agendamento prévio, onde grupos de voluntários, empresas, instituições, etc. vem a instituição e através das atividades desenvolvidas há uma interação onde não somente o idoso venha a se beneficiar, mas também aqueles que veem visita-los.

Profissional envolvido: voluntários e equipe do asilo.

ATIVIDADE 13: Ver, Viver e ser visto

Objetivo Específico: Proporcionar ao idoso asilado lazer e novos conhecimentos, objetivando assim a interação com a sociedade, qualidade de vida e reforçar o sentimento de pertencimento a um mundo o qual foram tão produtivos

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Consiste em levar os idosos a passeios pré-agendados em chácaras de lazer, empresas, parques, cinemas, etc. onde passam horas agradáveis sendo cada local um nicho de aprendizagem e ensino

Profissional envolvido: voluntários e equipe técnica.

ATIVIDADE 14: Voluntário Ouvinte

Objetivo Específico: Proporcionar alegria e bem-estar aos moradores que perderam seus vínculos familiares ou por algum motivo sofre de depressão, promovendo autoestima e integração entre voluntário e idoso.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Será conduzido através de pessoas que doam uma hora por mês do seu tempo conversando com os idosos e que para os mesmos é de grande importância, elevando a autoestima e deixando os mais felizes.

Profissional envolvido: Assistente social, psicóloga e voluntários.

ATIVIDADE 15: Festas de época

Objetivo específico: Proporcionar momentos de descontração e diversão, valorizando o bem-estar dos acolhidos.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Formas de conduzir a atividade: Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época (ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal)

Profissional envolvido: Equipe técnica e voluntária.

CRONOGRAMA E RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

[illegible]

Função	Quant.	Grau de Instrução	Vínculo	Carga horária
Serviços gerais	06	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Encarregada de Serviços	01	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Cozinheira	03	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Assistente administrativo	02	Cursando superior	CLT	40 h. Semanal
Coordenadora	01	Superior	CLT	30 h. Semanal
Responsável Técnico/ Fisioterapeuta	01	Superior	CLT	44 h. Semanal
Cuidadores	12	Técnico	CLT	44 h. Semanal
Fisioterapeuta	01	Superior	CLT	19 h. Semanal
Psicóloga	01	Superior	CLT	30 h. Semanal
Nutricionista	01	Superior	CLT	8 h. Semanal
Assistente social	01	Superior	CLT	30h Semanal
TOTAL	30	-	-	-

[illegible]

MÊS/ANO	VALOR REPASSE
mai/26	R\$ 4.000,00
jun/26	R\$ 4.000,00
jul/26	R\$ 4.000,00
ago/26	R\$ 4.000,00
set/26	R\$ 4.000,00
out/26	R\$ 4.000,00
nov/26	R\$ 4.000,00
dez/26	R\$ 4.000,00
jan/27	R\$ 4.000,00
fev/27	R\$ 4.000,00
mar/27	R\$ 4.000,00
abr/27	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Cronograma de Execução – Metas e Etapas/Fases

Como descrito na avaliação da participação dos usuários

Meta	Descrição
1	Proporcionar melhor qualidade de vida dos internos
2	Diminuição da ociosidade entre idosos
3	Integração entre moradores
4	Atendimentos individuais e em grupo visando o bem-estar dos acolhidos
5	Incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades de vida diária

Os Prazos/ Vigência

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/05/2026
FIM DA EXECUÇÃO: 30/04/2027

Conforme previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025, de 25 de abril de 2025, segue plano de trabalho e plano de aplicação para renovação do mesmo para mais um período de um ano.

Sendo esse valor referente a 01 (UMA) vaga disponibilizada ao município no valor de R\$4.000,00 por idoso e que havendo a necessidade de aumentar o número de vagas para o período haverá aumento no valor do repasse durante o ano, mediante termo aditivo. Serão realizadas as devidas prestações de contas de modo mensal à concedente com análise da documentação comprobatória e de modo bimestral através do sistema de prestação de contas do tribunal de contas do estado do Paraná (SIT), sempre guiando pela legislação vigente, bem como apresentação dos municípios atendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135.0810
E-mail: rh@pmpcbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 282/2026

Concede Licença a Gestante.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção III, art. 96 da Lei Municipal 770/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Srª **ANDRESSA COSTA SILVA**, matrícula nº 1291, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **LICENÇA GESTANTE (REstante)** de 160 (Cento e Sessenta) dias, de conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, art. 98, alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta o Dr. Lincon C.R. Raia (GINECOLOGISTA) – CRM 48837- RQE 9999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 09 de Março de 2026.


João Pércles Martinati
Prefeito Municipal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.3.90.39.63	R\$ 7.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.3016	R\$ 13.000,00
MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.3.90.30.15	R\$ 10.000,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23	R\$ 10.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Mandaguçu, 09 de março de 2026.

Nesses Termos,


Valtair Antônio Fachini
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rh@pmpcbranco@hotmail.com - rh@pccastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1517/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 de 01 de Abril de 2004 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora **ANDRESSA COSTA SILVA**, portadora do C.P.F. nº xxx.891.949-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNP/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com - rh@pcastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1516/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 10 de Março de 2026, o Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº xxx.509.809-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNP/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com - rh@pcastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1512/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **MARCIO ROBERTO DE SOUZA**, portador do C.P.F. nº xxx.771.989-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNP/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com - rh@pcastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1514/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº004/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº xxx.755.209-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNP/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com - rh@pcastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1505/2026, 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº005/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 de 01 de Abril de 2004 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora **MARINES ROSA FERNANDES**, portador do C.P.F. nº xxx.191.429-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com - rh@presidentecastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1504/2026, 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº004/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **LUCAS FRANCISCO BORGES**, portador do C.P.F.º xxx.616.989-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse o link através do QR CODE ao lado



EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França**
Oswaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Impresso desde
Junho de 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

www.jornalnoroeste.com

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

abra
legal

adjORIBR
JORNAIS DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman | Pedro Tiago Bera